**ESP - DIRETORIA DE OBRAS/SP**

# Estudo Técnico Preliminar 20/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00098448/2026-09

## 2. Descrição da necessidade

2.1 A contratação decorre da necessidade de fortalecer a capacidade técnica e operacional da Coordenadoria Geral Regional de Assis – CGR.07 para o adequado desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão, planejamento, inspeção, acompanhamento e fiscalização da malha rodoviária sob sua circunscrição.

2.2 A diversidade e a abrangência das atividades desenvolvidas pela Regional demandam suporte técnico multidisciplinar para o acompanhamento das condições da infraestrutura rodoviária, das obras e serviços em execução e dos contratos sob sua responsabilidade, bem como para a realização de inspeções, levantamentos, avaliações, ensaios, sondagens e produção de informações e documentos técnicos necessários à atuação do DER/SP.

2.3 O problema a ser enfrentado consiste na insuficiência dos recursos humanos, técnicos e operacionais disponíveis no quadro próprio do Departamento para atendimento simultâneo e contínuo de todas as demandas atribuídas à Regional, considerando a extensão da malha sob sua circunscrição, a diversidade das atividades desenvolvidas e a necessidade de acompanhamento de múltiplos contratos, obras e serviços de engenharia. Tais atividades demandam acompanhamento permanente, inspeções de campo, levantamentos especializados, controle de prazos, quantitativos e qualidade, produção e análise de informações técnicas, além da observância das normas, especificações e procedimentos aplicáveis.

2.4 Trata-se de necessidade de caráter permanente e inerente à dinâmica operacional das Coordenadorias Gerais Regionais do DER/SP, que demandam estrutura técnica complementar para assegurar o adequado desempenho de suas atribuições. Nesse sentido, o Departamento já adota modelo de contratação de serviços de apoio técnico especializado para atendimento às Coordenadorias Regionais, de modo a complementar sua capacidade operacional diante do volume, da abrangência territorial e da complexidade das atividades desenvolvidas.

2.5 Nesse contexto, a presente contratação visa assegurar à CGR.07 a disponibilização de equipe técnica multidisciplinar, recursos operacionais, veículos, equipamentos e serviços especializados, proporcionando suporte às atividades de planejamento, acompanhamento, inspeção e fiscalização, bem como à execução dos levantamentos, avaliações e demais atividades técnicas necessárias ao atendimento das demandas da Regional.

2.6 A contratação permitirá ampliar a capacidade de acompanhamento sistemático da malha rodoviária e dos contratos, obras e serviços sob responsabilidade da CGR.07, possibilitando a produção de informações técnicas confiáveis e atualizadas para subsidiar o planejamento, a identificação de necessidades, a priorização de intervenções, o acompanhamento da execução contratual e a tomada de decisão pela Administração.

2.7 Sob a perspectiva do interesse público, busca-se contribuir para a adequada gestão e preservação da infraestrutura rodoviária, maior eficiência no acompanhamento das obras e serviços e identificação tempestiva de ocorrências e situações que possam comprometer a segurança, a trafegabilidade e a funcionalidade das rodovias, resguardando os investimentos públicos realizados e proporcionando melhores condições de segurança e conforto aos usuários. As atividades desenvolvidas pela contratada terão caráter de apoio e subsídio técnico, permanecendo sob responsabilidade do DER/SP as atribuições institucionais, decisórias, fiscalizatórias e administrativas que lhe são próprias.

2.8 Ressalta-se, ainda, que os serviços objeto da contratação possuem natureza predominantemente técnica e de engenharia, abrangendo atividades de suporte ao planejamento, acompanhamento, inspeção e fiscalização da infraestrutura rodoviária, levantamentos topográficos e cadastrais, avaliações de pavimentos, investigações geotécnicas, controle tecnológico, apoio ambiental, elaboração de estudos, desenhos e documentação técnica, entre outras atividades especializadas previstas no escopo da contratação.

2.9 Considerando o caráter contínuo das demandas e a necessidade de manutenção da capacidade de suporte técnico às atividades da CGR.07, mostra-se necessário o planejamento da nova contratação regular, de forma a evitar a descontinuidade dos serviços de apoio técnico, assegurar condições adequadas ao desempenho das atribuições institucionais do Departamento e contribuir para o cumprimento de sua missão relacionada à gestão da infraestrutura rodoviária estadual, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.10 Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da contratação como instrumento de suporte ao DER/SP para o adequado desenvolvimento de suas atribuições, proporcionando estrutura técnica e operacional complementar compatível com o volume e a complexidade das demandas da Coordenadoria Geral Regional de Assis – CGR.07 e, consequentemente, contribuindo para maior eficiência, controle e qualidade na gestão da malha rodoviária sob sua circunscrição.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Diretoria de Obras | Olívio Lyra Filho |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Informações fornecidas no Termo de Referência e anexo deste.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Notadamente quanto ao levantamento de mercado, imprescindível evidenciar que o Departamento de Estradas de Rodagem realiza licitações com base na Tabela de Preços Unitário (TPU) de elaboração e atualização periódica do próprio Órgão, inclusive com auxílio de empresas especializada, estes compatíveis com o mercado, portanto, o valor estimado de contratação é elaborado a partir da realização da composição detalhada dos serviços necessários para sua execução, contendo quantidades e unidades.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de suporte, planejamento e apoio técnico à Coordenadoria Geral Regional de Assis – CGR.07, abrangendo o acompanhamento das atividades relacionadas à malha rodoviária, às obras, aos serviços e aos contratos sob responsabilidade da Regional.

6.2 Os serviços compreenderão apoio às atividades de planejamento, acompanhamento e controle, inspeções e levantamentos de campo, avaliações e ensaios, controle tecnológico, elaboração e análise de documentos técnicos, tratamento e consolidação de informações, bem como demais atividades especializadas previstas no escopo da contratação.

6.3 Para a execução da solução, será disponibilizada equipe técnica multidisciplinar, veículos, equipamentos e demais recursos técnicos e operacionais, cuja atuação ocorrerá conforme as demandas, prioridades e diretrizes estabelecidas pelo DER/SP, permanecendo sob responsabilidade do Departamento as atribuições institucionais, decisórias e fiscalizatórias que lhe são próprias.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas foram derivadas das informações contidas nos Orçamentos referenciais constantes do processo de contratação.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 11.059.794,84

6.1. A presente contratação tem o valor total estimado em R$ 11.059.794,84 com base na TPU de Julho/2026 do DER/SP, atualizada periodicamente com base no mercado, conforme itens estabelecidos no orçamento em constante do processo de contratação.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação não foi parcelada, tendo em vista a natureza integrada e interdependente dos serviços a serem executados, os quais compõem um conjunto indivisível de atividades técnicas voltadas ao acompanhamento das atividades relacionadas à malha rodoviária, às obras, aos serviços e aos contratos sob responsabilidade da Regional.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Até o momento do fechamento deste ETP não fora identificado a necessidade de contratações interdependentes para esta proposta.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Considerando a necessidade da contratação, foram listados abaixo o ID do item no PCA, a Classe/Grupo e o Identificador da Futura Contratação. Esses dados estão disponíveis para consulta pública no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://tinyurl.com/2dn96vaw). Para acessá-los, basta selecionar o Departamento de Estradas de Rodagem no campo “Órgãos” e, em seguida, escolher o plano correspondente à autarquia.

· Suporte, Planejamento e Apoio técnico (R$ 11.059.794,84)

·ID do item no PCA: 47

·Classe/Grupo: 833 - Serviços de Engenharia

·Identificador da Futura Contratação: 933635-16/2026

11.2. Pela necessidade dos serviços o mesmo está inserido nas condições do Plano Plurianual do Órgão.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação tem como resultado esperado o fortalecimento da capacidade técnica e operacional da Coordenadoria Geral Regional de Assis – CGR. 07, assegurando suporte especializado às atividades de gestão, planejamento, inspeção, acompanhamento e fiscalização da malha rodoviária, das obras, dos serviços e dos contratos sob sua responsabilidade.

12.2 Pretende-se ampliar a eficiência do acompanhamento técnico das atividades desenvolvidas pela Regional, proporcionando maior qualidade na análise de projetos, medições, memórias de cálculo, cronogramas, levantamentos e demais documentos técnicos, bem como maior confiabilidade das informações utilizadas na gestão contratual.

12.3 Espera-se aprimorar o monitoramento das condições da malha rodoviária por meio da realização de inspeções, levantamentos e registros técnicos sistematizados, permitindo a identificação tempestiva de ocorrências, não conformidades e necessidades de intervenção, contribuindo para o planejamento e a priorização das ações do DER/SP.

12.4 A contratação também visa assegurar maior controle da execução dos contratos de engenharia, mediante apoio à fiscalização, produção de relatórios, consolidação de informações técnicas e disponibilização de produtos que subsidiem a tomada de decisão da Administração, observados os padrões, normas e procedimentos do DER/SP.

12.5 Como resultados institucionais, pretende-se obter maior eficiência na gestão da infraestrutura rodoviária, melhoria dos processos de acompanhamento e controle, padronização dos registros técnicos e fortalecimento da capacidade de planejamento da Regional, contribuindo para a preservação do patrimônio rodoviário, a segurança viária e a continuidade das ações de engenharia desenvolvidas pelo Departamento.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente ao início da execução contratual, o DER/SP deverá promover a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando a disponibilidade de corpo técnico com conhecimento compatível com a natureza e a complexidade dos serviços contratados, ao qual competirá o acompanhamento da execução, a análise dos produtos e documentos apresentados, a verificação dos serviços executados e o respectivo ateste, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos contratuais.

13.2. Considerando que as atividades de gestão e fiscalização contratual serão desempenhadas por servidores integrantes do quadro técnico do DER/SP, não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação específica prévia, sem prejuízo da realização de orientações ou treinamentos que venham a ser considerados necessários pela Administração para o adequado acompanhamento da contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Considerando a natureza predominantemente técnica e de apoio dos serviços, não são esperados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação. Contudo, as atividades de campo, levantamentos, sondagens, ensaios e demais serviços especializados deverão observar rigorosamente a

legislação ambiental vigente, bem como as normas, especificações e procedimentos aplicáveis, adotando-se as medidas necessárias à prevenção e mitigação de eventuais impactos decorrentes de sua execução.

14.2. Deverão ser observados, ainda, os requisitos ambientais aplicáveis às atividades acompanhadas pela CGR.07, inclusive quanto ao acompanhamento de condicionantes, autorizações, licenças e demais obrigações ambientais pertinentes de corrente das obras e serviços de infraestrutura rodoviária.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Execução em andamento com prazo próximo ao término de vigência legal, motivo pelo qual deve ser dada prioridade para substituição em tempo hábil.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**OLIVIO GOMES LYRA FILHO**

Diretor de Obras

*Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 14:00:54.*